

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE  
CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 380, DE 2006.**

**O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) -**

Sr. Presidente, o Projeto de Lei Complementar nº 380, de 2006, propõe a continuidade de uma lei que já está em vigor e da qual em nenhum momento foi questionada a constitucionalidade. Se a lei não era constitucional, muito menos o será sua prorrogação.

Daí por que o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.